

# CONVOCATÓRIA – POESIA NÃO ROMÂNTICA



**Temática:** NÃO ROMÂNTICA

**Aberto para maiores de idade.**

**Entidade convocante:** Edições ConVerso

Na convocatória anterior, buscamos poemas dedicados às múltiplas faces do amor. Agora, queremos o outro lado da poesia. Procuramos textos que explorem tudo aquilo que existe para além do romance: a solidão, o cotidiano, a memória, a identidade, o tempo, a morte, a infância, a natureza, a política, os conflitos sociais, a espiritualidade, os afetos familiares, as inquietações humanas e qualquer outro tema que dialogue com a experiência de existir. Valorizamos poemas de linguagem sensível e original, capazes de emocionar, provocar reflexão ou revelar novas formas de olhar para o mundo, mostrando que a poesia transcende o amor romântico e encontra beleza nas mais diversas dimensões da vida.

## INFORMAÇÕES

1. Cada um poderá participar com um poema em língua portuguesa.
2. O recebimento das obras será até 31 de agosto de 2026.
3. As obras inscritas devem estar escritas em idioma português com mínimo (4) e máximo quarenta e seis (46) versos.
4. Cada poema deverá estar escrito no corpo da mensagem, NÃO lemos arquivos anexos. E-mail: [conversobr@letrasnegras.com](mailto:conversobr@letrasnegras.com)
5. Assunto: Poesia NÃO ROMÂNTICA + – Cidade

Exemplo: Poesia NÃO ROMÂNTICA + – Brasília

6. Cada um dos poemas será lido por um jurado que determinará os selecionados.
7. O jurado entrará em contato com os autores para informar sobre a aceitação ou rejeição do poema em até duas semanas após o fim dos recebimentos
8. Uma vez se informe a rejeição da obra, será eliminada a informação e o poema.

9. Nem os organizadores nem os jurados manterão correspondência com os participantes não selecionados.
10. Os poemas selecionados serão antologizados em um livro físico.
11. Os autores **NÃO CEDERÃO OS DIREITOS DE SUAS OBRAS** para a editora, mas assinarão um contrato de autorização para a publicação e divulgação do poema.
12. A editora enviará a cada poeta selecionado um e-mail com todas as especificações de publicação e o contrato de autorização de publicação.
13. O nome e a capa do livro serão determinados pelo comitê editorial.
14. O livro será distribuído no Brasil, México, Espanha, Equador, Chile, Colômbia, Peru, Uruguai, Argentina, Brasil, entre outros.
15. Para garantir a distribuição internacional e todo o processo, os autores selecionados contribuirão com o valor de **R\$110,08** reais uma única vez.
16. Segundo as possibilidades, se organizará um lançamento do livro. A assistência ao mesmo é opcional.
17. A editora dará um exemplar da antologia a cada um dos autores, segundo as especificações do contrato.
18. A participação na convocatória pressupõe a aceitação de todas as informações da mesma.